

INDICAÇÃO Nº

396/2024

Os vereadores **Marcelo Favaleça** e **Renato Ferraz**
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Educação, MARILZA MARQUES**, no sentido de realizar estudos visando a implantação do **Plano de Carreira docente automático para os professores da Rede Municipal de Ensino**.

JUSTIFICATIVA:

Instituído pela Lei Complementar Municipal nº 198, de 10 de fevereiro de 2011, o Plano de carreira é o conjunto de normas e procedimentos para incentivar os funcionários a ascender profissionalmente, de acordo com as estratégias definidas pelo Governo Municipal, e objetiva valorizar o professor dando oportunidades e compensações financeiras de acordo com o quadro de evolução funcional e com as titulações, experiência profissional e aperfeiçoamento de cada um.

Nesse sentido, sugere-se através da presente propositura que a Administração Municipal em conjunto com a respectiva Secretaria Municipal de Educação realize estudos visando implantação do Plano de Carreira docente automático para os professores da Rede Municipal de Ensino, onde o professor ao concluir sua pós graduação, mestrado ou doutorado, possa automaticamente no próximo ano letivo após a atribuição de aulas ter o aumento salarial.

Trata-se de demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
21 de novembro de 2024


MARCELO FAVALEÇA
Vereador – PSD




RENATO FERRAZ
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

26/11/2024